



Ofício GP/DL/1148/2025

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 434/2025, que “Institui a Gratificação de Atividade Tributária para as carreiras de Analista da Receita Estadual I, II, III e IV”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

